



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

PROJETO DE LEI Nº/2018.

Corbélia-Pr, 10 de setembro de 2018.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Corbélia, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 541.150,00 (quinhentos e quarenta e um mil cento e cinquenta reais)** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.003.15.451.0310.1.145.	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS - ASFÁLTICA, RECAPE, REVITALIZAÇÃO E COM PEDRAS IRREGULARES	
637 - 4.4.90.51.00.00	31851 OBRAS E INSTALAÇÕES	295.300,00
638 - 4.4.90.51.00.00	31852 OBRAS E INSTALAÇÕES	245.850,00
Total Suplementação:		R\$ 541.150,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o provável Excesso de Arrecadação conforme disposto no Art. 43, § 3º, da Lei 4320 de 17 de março de 1964, nas alíneas das Receitas discriminadas abaixo, no valor de **R\$ 541.150,00 (quinhentos e quarenta e um mil cento e cinquenta reais)**

Receita:	2.4.1.8.10.71.05.00000000	Fonte: 31851	295.300,00
Receita:	2.4.1.8.10.71.06.00000000	Fonte: 31852	245.850,00
Total da Receita:			541.150,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Corbélia-Pr, em 10 de setembro de 2018.


Dangelles Decki

Prefeito Municipal Em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
SETOR DE PROTOCOLO

Data: 30/09/18

Horário: 17:28

Funcionário: Suzany Cordeiro

PL 28/2018

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616, Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax (45) 3242-8888 – CEP: 85.420-000 – Corbélia PR

CNPJ 76.208.806/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

O presente Projeto de Lei de crédito adicional suplementar, tem por objetivo reforçar a dotação orçamentária, de despesa de obras e instalações, no projeto atividade nº 1.145 de pavimentação asfáltica e revitalização para contemplar as obras previstas nos Contratos de Repasses assinados com o Ministério das Cidades, contrato nº 846274/20017, com o objeto de Revitalização da Avenida Castelo Branco, no bairro Vera Lucia (valor de repasse R\$ 295.300,00) e o contrato nº 845993/2017 com o objeto de pavimentação em ruas do Distrito Nossa Senhora da Penha (valor do repasse R\$ 245.850,00).

Certos de contarmos com a colaboração dos Senhores Vereadores na apreciação e votação do projeto reiteramos nossos protestos de consideração e apreço a esta Casa de Leis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, 10 de setembro de 2018.

Dangelles Decki

Prefeito Municipal Em Exercício